



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 603/GP/TRT 19ª, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

*Alterada pela Portaria n. 761/G/TRT19ª, de 06 de dezembro de 2024.

*Alterada pela Portaria n. 790/G/TRT19ª, de 17 de dezembro de 2024.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.281, de 12/6/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Grupo de Trabalho para a realização do Inventário Patrimonial de 2024 e **designar** como membros os seguintes servidores: **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Técnico Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que atuará como Presidente, ~~Felipe Costa Leite~~, Técnico Judiciário lotado na Divisão de Atendimento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~José Ailton Xisto de Barros~~ e **Raildo Bandeira Farias**, ~~Reneé Cláudio Correia~~, Técnicos Judiciários lotados na Coordenadoria de Polícia Judicial, Técnico Judiciário lotado na Coordenadoria de Polícia Judicial e **Henrique Tadeu da Costa Barros**, Técnico Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação até 10/12/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T. e B.I. n.º 10,
de 11/10/2024.
Republicada no BI n. 12 e
disponibilizada no DEJT de
09/12/2024.
Republicada no BI n. 12 e
disponibilizada no DEJT de
17/12/2024.